



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E SEGURANÇA DO
TRABALHO - CEEE

REUNIÃO : **ORDINÁRIA 07/2018**
DECISÃO : **125/2018-CEEE**
PROCESSO : **Descritos abaixo**
INTERESSADO. : **Diversos**

EMENTA: Dispõe sobre a homologação de processos de Registro de Órgão Público.

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Segurança do Trabalho, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará – CREA-PA, apreciando os processos que tratam da homologação de Registro de Órgão Público. Considerando os processos de Registro de Órgão Público, que por delegação de competência dada pela Decisão nº 01/2018-CEEE, são analisados pela Coordenadoria Técnica, instruídos e cadastrados no Sistema de Informações Confea/Crea (SIC), pela Gerência de Registro e Cadastro, seguindo o que determina a Resolução do Confea nº 336, de 27 de outubro de 1989. DECIDIU por unanimidade, pela homologação dos processos de Registro de Órgão Público, abaixo relacionados:

Protocolo	Razão Social
345177/2018	UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARA - UNIFESSPA

A reunião foi coordenada pelo Conselheiro Eng. Eletric. Fernando Augusto Silva de Lima, tendo sido este processo relatado pelo(a) Conselheiro(a) Eng. Eletric. Ana Zélia de Souza Teles. Presentes os senhores conselheiros Eng. Eletric. Fernando Augusto Silva de Lima, Eng. Eletric. Mário Couto Soares, Eng. Civ. Seg. Trab. Rui Dinamar Andrade e Eng. Eletric. Ana Zélia de Souza Teles, Eng. Eletric. Arnaldo Augusto KalumeSerruya.....

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 13 de setembro de 2018.

Eng. Eletric. FERNANDO AUGUSTO SILVA DE LIMA
Coordenador da CEEE